

-----**C E R T I D Ã O**-----

ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLERIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-----

-----Certifica que da acta da **quinta sessão ordinária** desta Assembleia Municipal, realizada aos **vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e três**, no Auditório “ Paulo Quintela” do edifício do Centro Cultural Municipal de Bragança, na qual participaram noventa e quatro membros, dos novembro e nove que constituem a Assembleia, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações: -----

I – ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**MANDATOS – MEMBROS:**

-----**INSTALAÇÃO: 1** - Substituto do Presidente da Junta de Freguesia da Sé – **Francisco Tiago Pires Monteiro Prior**; **2** – Substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Milhão – **Jaime Morais Fernandes**.

1 – ACTAS- Sessão ordinária de 29/09/2003 e sessão extraordinária de 14/11/2003 – Dispensou-se a sua leitura, uma vez que as mesmas foram distribuídas pelos membros e após discussão foram as mesmas **aprovadas** por **maioria qualificada** com a seguinte votação: **-Acta de 29/09/2003: sessenta e quatro votos a favor, dois votos de abstenção e zero votos contra ; -Acta de 14/11/2003: sessenta e três votos a favor, três votos de abstenção e zero votos contra**, estando momentaneamente sessenta e seis membros presentes dos noventa e nove que a constituem. -----

-----**Não houve declarações de voto.**-----

EXPEDIENTE: (Alínea n) nº. 1 artigo 46º.A da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro). -----

-----A correspondência recebida que nos pareceu de maior relevância foi enviada aos líderes parlamentares e representantes dos Presidentes de Junta, de Freguesia, para conhecimento e fins tidos por convenientes. Esta correspondência bem como a restante, encontra-se na pasta respectiva à disposição de todos os membros desta Assembleia. -----

-----**INTERVENÇÕES ESCRITAS** : A Mesa agradece a todos os Membros que tenham intervenções escritas, o favor de as entregarem na Mesa ou nos serviços de apoio administrativo. -----

-----**2- PÚBLICO –1º. PERÍODO DE INTERVENÇÃO. Não houve inscrições.** -----

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Joaquim Queirós – Apresentou, por escrito a seguinte

Moção

-----“Considerando que, as Leis n.º 10/2003 e n.º 11/2003, de 13 de Maio último, estabelecem um novo modelo de organização do País, processo actualmente em curso, e que conduzirá à formação de um novo mapa territorial, com inerente criação de entidades de cariz associativo e intermunicipal, dotadas de órgãos político-

administrativos próprios e de um amplo e diversificado conjunto de atribuições e competências, pré-estabelecidas ou a definir no âmbito do programa de descentralização, que o actual governo pretende concretizar;-----

-----Considerando também, que estas futuras estruturas associativas irão permitir, aos municípios que as integrem, por via da transferência directa de competências ou da contratualização com o Estado, poderem exercer novas competências dando um novo impulso ao desenvolvimento regional;-----

-----Tendo ainda presente, que os referidos diplomas legais apresentam alguns aspectos pouco consubstanciados;-----

-----Atendendo ainda a razões históricas, geográficas, económicas, políticas e técnicas, cientificamente reconhecidas, através de estudos elaborados por técnicos das respectivas áreas, de reconhecido mérito;-----

-----Reconhecendo todos, as vantagens associadas à criação de uma só entidade associativa intermunicipal, que agregue os municípios, que actualmente constituem a Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto-Douro (AMTAD), com provas dadas na defesa dos interesses da região e dos municípios que a constituem;-----

-----Sendo ainda, unanimemente reconhecido, que a maioria da população que constitui os Municípios anteriormente referenciados, se sente como parte integrante de uma única região que engloba Trás-os-Montes e Alto-Douro; -----

-----A Assembleia Municipal de Bragança reunida em sessão ordinária no dia 22 de Dezembro de 2003, manifesta a sua inequívoca disponibilidade para a criação da comunidade de Trás-os-Montes e Alto-Douro e apela a todos os agentes, que directa ou indirectamente se encontram envolvidos neste processo, com especial destaque, para os membros eleitos das trinta e seis Assembleias Municipais, que compõem a Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto-Douro (AMTAD), e respectivos Presidentes de Câmara, que envidem todos os esforços no sentido de ser criada uma

só comunidade urbana, forte e coesa, representando quase 490 000 habitantes, possuindo por esse facto, consistentes argumentos políticos, demográficos, económicos e territoriais, e que será determinante na defesa dos interesses e reivindicações, desta região face ao Poder Central, bem como na disputa dos financiamentos públicos, e em particular comunitários, necessários ao desenvolvimento da nossa região.-----

-----Bragança, 22 de Dezembro de 2003-----

-----O grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal-----

-----Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

-----Fez declaração de voto o membro Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues. -----

PONTO 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS: -----

PONTO 4.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE O ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO. -----

-----Seguidamente se transcreve o discurso que previamente fora distribuído pelos membros: -----

SESSÃO ORDINÁRIA 22 DE DEZEMBRO DE 2003

ESTADO E VIDA DO MUNICIPIO

Conforme o previsto na alínea e) do nº. 1 da Lei 5-A/2002, apresento aos Senhores Deputados a seguinte informação escrita da actividade geral do Município e das decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal que teve lugar em 29 de Setembro de 2003, até à presente data.

Em resultado da actividade municipal apresentam-se para aprovação os seguintes assuntos:

1. Plano Plurianual de investimentos e Orçamento para o ano Económico de 2004.
2. Reforma da Tributação do Património.
3. alteração ao Plano Director Municipal sujeita a regime simplificado

Plano Plurianual de Investimento e Orçamento para o ano de 2004.

Durante o ano de 2004 continuamos, conforme decisão tomada em 1998, a apostar em investimentos enquadráveis em termos de elegibilidade no Programa Operacional da Região do Norte e dos Programas de âmbito Nacional, tendo em vista a maior utilização possível de fundos comunitários, conferindo maior expressão aos recursos financeiros próprios da autarquia.

A receita global foi calculada considerando as receitas próprias ao nível da receita corrente, aumentada em 3% face à previsão de realização em 2003, as transferências de Fundos Municipais por parte da Administração Central, Contratos-Programa, Fundos Comunitários, verbas de empréstimos contraídos em 2001/2002 ainda não utilizadas e venda de Terrenos.

A receita prevista é de 33 429 200 euros, representando 51,88% a receita de capital e 48,11% a receita corrente. Relativamente ao previsto em 2003 verifica-se uma diminuição na receita definida de 16%, situação que após correcção face à receita prevista a definir, no valor de 2 988 000 euros de novas candidaturas em curso a apoios comunitários e outras nos permitirá estimar uma redução de 8,5% na previsão face a 2004.

Concluimos que a redução na previsão orçamental se atribui ao facto de durante a vigência do orçamento de 2004 não se utilizarem novos empréstimos, verificando-se uma redução de 82,33% na rubrica de passivos financeiros (empréstimos) e ainda que as receitas próprias do município aumentam 8%.

As receitas correntes que representam 48,11% do Orçamento; as de capital 51,88%. Pela análise da previsão da estrutura das fontes de financiamento do orçamento salienta-se: os fundos municipais provenientes do Orçamento de Estado registam um crescimento aproximado de 4,8%; uma diminuição em 82,33% no recurso aos empréstimos; aumento da capacidade de auto-financiamento, sendo que em 2003 as receitas próprias representavam 26,23% do orçamento da receita e em 2004 aumentaram para 31,25%.

O orçamento da despesa corrente prevê um aumento de 22,35% face ao orçamento apresentado em 2003. Considerando que se realizou uma revisão orçamental, corrigindo em 177 300 euros na despesa corrente, o aumento efectivo da despesa é de 20,51%.

A evolução da despesa corrente, resulta do incremento de novas actividades, em resultado da construção de equipamentos culturais, desportivos e de transportes. Esta nova realidade obriga a um aumento da despesa com energia, segurança, manutenção, seguros, promoção de actividades e outras despesas.

Contribui ainda para este aumento a corrente procura de apoios sociais ao nível do ensino pré-primário e do 1º ciclo, os encargos de saúde (pagamentos de despesas hospitalares com os funcionários), e a inclusão de apoios às freguesias.

A despesa de capital representa 57,54% do orçamento. No Plano Plurianual de Investimento, o investimento reparte-se do seguinte modo: – funções gerais com 4,00%; funções sociais 60,00% e funções económicas com 36,00%.

Assim, a orientação passou pela inclusão dos compromissos assumidos, prevendo-se a finalização de importantes investimentos e a inscrição de um número significativo de projectos e obras que beneficiam de apoios financeiros já aprovados ou que se encontram em fase de homologação, ou em fase de candidatura, conforme verbas indicadas no PPI, na coluna "não definida", no valor de 2 988 000 euros.

Para o objectivo de funções gerais estão previstos 761.000,00 €, o que corresponde a 4,19 % do investimento, e envolve os subprogramas Edifícios, Material de transporte, Maquinaria e equipamento, Bombeiros e Segurança pública.

Da leitura dos valores desagregados destacam-se cinco grandes áreas de investimento por ordem decrescente: habitação e serviços colectivos (29,68 %); transportes e comunicações (28,52 %); serviços culturais, recreativos e religiosos (27,72 %); comércio e turismo (6,03 %); serviços gerais de administração pública (3,78 %).

Ao longo do mandato, tivemos um primeiro período que centrou o investimento na Sede do Concelho, sem descurar a área rural, e vamos ter agora um segundo que direcciona a investimento para a área rural, salientando-se por áreas de actividade as acções de maior relevância.

Funções gerais - elaboração do projecto sede da Câmara e praça do município, projecto associado à requalificação urbanística da zona do trinta, operação de referência, pela modernidade e qualidade dos edifícios e espaços públicos. Reforço e actualização da frota de transportes urbanos e renovação do parque de maquinaria em particular o equipamento mais pesado.

Funções sociais - elaboração da Carta Educativa, com vista a uma maior qualificação do projecto educativo e à definição dos investimentos de médio e longo prazo; na área social propomo-nos implementar a rede social do concelho, como forma de conjugação de esforços, definir prioridades, planear a utilização de recursos, concluir a rede de centros de convívio nas aldeias e ajudar a fortalecer a rede de obras sociais no concelho.

Continuaremos a adquirir terrenos, tal como nos anos anteriores em que as aquisições superam os 6 000 000 de euros, para além das realizadas no âmbito da intervenção Polis, garantindo capacidade e oportunidade de intervenção pública no ordenamento do espaço urbano.

Saliento que no ano de 2003 estava previsto adquirir 209 000 euros de terrenos, tendo o valor de aquisições atingido 714 000 euros. Em 2004 propomo-nos negociar com a DGPE, a aquisição do terreno e antigas casernas do BC3 para instalação definitiva da feira e outras actividades afins e da antiga carreira de tiro para construção de habitação social e aquisição de terrenos para instalação do parque tecnológico.

No âmbito do planeamento, propomo-nos concluir a revisão do PDM e a elaboração do PU e planos de pormenor do Centro Histórico, contando para o efeito com uma atitude mais activa da DRAOT e continuar os estudos da área de lazer e recreio da Trajinha, parque tecnológico e reconversão da zona do forte de S. João de Deus.

Ao nível da urbanização, pretendemos continuar a qualificar o concelho pelo que, concluídas a muitas obras em curso, iremos apoiar a requalificação de largos nas aldeias de Babe; Samil; Santa Comba de Rossas; Vila Franca; construção do jardim Alves da Veiga e outras.

Na cidade propomo-nos arranjar o espaço envolvente da Catedral; executar os passeios nos bairros de S. Sebastião; bairro do Sol; bairro da Coxa; Formarigos; Cantarias; bairro Novo da Providência e conclusão no bairro de vale de Álvaro e repavimentação das ruas da zona industrial, rua Dr. Águedo de Oliveira e rua D. Abílio Vaz das Neves.

Propomo-nos ainda executar o projecto da circular urbana desde a Av. Cidade de Zamora até à zona industrial.

No período de 2001 a 2004 concretiza-se o maior ciclo de investimento de sempre no concelho, na execução de obras públicas promovidas pela Câmara e empresas participadas e que envolve investimento de 75 milhões de euros e a participação de um elevado potencial em termos humanos: 127 técnicos na execução de projectos; 27 técnicos na fiscalização das obras; 39 técnicos na direcção das obras por parte das empresas construtoras e 687 trabalhadores que dão forma às ideias e projectos.

Ao nível do saneamento básico prevemos executar redes de distribuição de água e saneamento em dezoito aldeias, a conclusão em duas, a elaboração de projectos para mais nove aldeias e a execução de sistemas de tratamento de esgotos em mais treze aldeias já com redes construídas e sem estações de tratamento.

Prevemos passar dos actuais 55% de população servida na área rural, para 84% e preparar as condições para aproximar este indicador do existente na área urbana (98%). Salienta-se que, a população servida com tratamento de esgotos no ano de 1997 era de 10% e que no final de 2001 passou para 70 % e que após a realização das obras indicadas será superior a 90%.

Para além do esforço directo do município, a situação evoluirá face aos investimentos a realizar no âmbito do Sistema Multimunicipal de Águas de TMAD. O investimento previsto para os dois próximos anos na drenagem e tratamento de esgotos é de 6 800 000 euros.

Temos apostado num ambiente mais saudável. Foi neste sector que a gestão dos últimos seis anos registou maior progresso, com a limpeza, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, (a cidade tinha uma imagem muito negativa/cidade suja), construção de jardins (os espaços verdes eram poucos e os existentes estavam abandonados), e a despoluição das linhas de água no concelho (os esgotos corriam a céu aberto, sendo lançados directamente para as linhas de água, sendo disso exemplo os rios Sabor e Fervença).

A construção da barragem de Veiguiñas poderá iniciar até final de 2004, pelo que o sistema de abastecimento de água ficará melhor estruturado para atender ao crescimento do concelho.

Nas áreas da cultura, desporto, recreio e lazer destacam-se, cinco grandes projectos estruturantes, a Biblioteca Municipal; Conservatório de Música e Centro de Exposições; o Teatro Municipal; o Centro de Arte Contemporânea e o museu da Máscara e do Traje.

Concluído o processo de construção das piscinas e pavilhão municipal, prevemos construir novos equipamentos desportivos, acentuando o investimento na área rural, apoiando a construção de polidesportivos e a construção de um campo de futebol com relvado sintético, reestruturando o campo do Trinta.

Funções económicas - prevê-se a instalação de mais duas mini hídricas, uma no rio Fervença, e outra na Central de Gralhas. Ao nível da rede viária, tal como no anterior mandato em que se construíram novas estradas, repavimentaram-se algumas das existentes, intervindo num total de 108,6 km, já no presente mandato se procedeu à construção das estradas municipais, de Baçal / Rabal e a E.M. de Rio de Onor a Guadramil.

Em 2004 e 2005 prevemos pavimentar trinta e três estradas e caminhos num investimento estimado de três milhões e trezentos mil euros, executando e numa fase posterior uma quarta empreitada que assegure a finalização do processo de construção da rede viária concelhia.

Na área dos calcetamentos, serão realizadas pavimentações em 76 aldeias e a pavimentação de 155 000 m², no valor de três milhões de euros. As aldeias ficarão com as ruas calcetadas em cerca de 98% das necessidades.

Ao nível do estacionamento, estão em fase final de construção três parques de estacionamento, dois subterrâneos e um de superfície, salientando-se o facto de o novo mercado municipal dispor de parque de estacionamento

subterrâneo, ficando ultrapassado para os próximos anos mais um importante problema com que Bragança se tem confrontado.

Ao nível dos transportes aéreos, procederemos à ampliação da pista do aeródromo em mais quinhentos metros, concretizando-se mais um projecto estruturante no âmbito das acessibilidades.

Na área do comércio e do turismo, concluído o parque de campismo de Rio de Onor, serão terminadas a construção da Casa do Lavrador e Parque de Campismo Municipal.

Património municipal – no período de 2001 a 2004 o património do Município foi aumentado de forma significativa com a aquisição de terrenos e edifícios, construção de equipamentos e infra-estruturas. De um activo bruto de 37.409.842,00 € em 2001, passou-se a 8 de Abril de 2002, para 49.935.116,12€. Em Novembro de 2003, o valor eleva-se a 59.475.686,49 €. A previsão de actualização do Património para 2004, com a inscrição e regularização (quer contabilística quer a nível de registos – Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial) de edifícios e outras construções em curso, o património passará para 110 000 000 €, traduzindo-se num aumento aproximado de 295%, a que acrescentará parte do valor investido na intervenção Polis (21.077.000 €), logo que extinta a Sociedade Bragança Polis e transferido o património para o município.

Dívida do Município - a 31 de Dezembro de 2003, prevemos uma dívida global consolidada de 16.450.788,00 € repartindo-se 24,01% no curto prazo correspondente à dívida a empreiteiros e fornecedores, e a restante 12.499.736,00 € a dívida de médio e longo prazo (75,99%) junto das instituições de crédito. Verifica-se, pois, que durante o ano de 2003 o endividamento global deverá ter subido 4.621.460,00 €. Em contrapartida o aumento do património do município foi muitas vezes superior ao montante do endividamento. O aumento da dívida foi assumido, para fazer face ao investimento, do qual resultou um grande aumento no património do município.

Para além da dívida consolidada, temos compromissos com a aquisição da ex-agência do Banco de Portugal, de terrenos e construções, na zona do Forte de S. João de Deus à Direcção Geral do Património do Estado e estaleiro da JAE.

Durante o ano de 2004 serão mobilizadas as verbas dos empréstimos contraídos em 2001 e 2002 e ainda não utilizadas, no valor de 1.027.991,00€.

De salientar, apesar de estarmos a concluir o maior ciclo de investimento de sempre, que a dívida do município, feita a actualização decorrente da inflação é inferior à verificada em Dezembro de 1997. De facto, actualizada a dívida constante da conta de gerência de 1997 (14984840 euros/ 2,94 milhões de contos), verificamos que a valores actuais a dívida seria de 17 794 160 euros, ou seja 8,1% acima da dívida actual.

Salienta-se ainda o facto de a amortização prevista em 2004 na dívida de médio longo prazo ser de 1 518 000 euros, contra 1 027 991 euros de recurso ao crédito, o que significa que em Dezembro de 2004, a dívida será inferior à de 2003.

Mantendo esta Câmara um bom nível de execução em termos de mobilização de verbas do III QCA, deveremos estar preparados para nos candidatar a verbas adicionais, pelo que é necessário durante o ano de 2004 preparar a contratação de um novo empréstimo para eventual mobilização em 2005, conforme alínea d) do ponto 3.3 regras previsionais do POCAL.

Pessoal do Município - conforme foi referido nos documentos de trabalho elaborados no anterior mandato a estratégia essencial que tem vindo a ser seguida foi a da qualificação e de reforço dos quadros técnicos, apostando na utilização das novas tecnologias.

Face à política desenvolvida de contratação de serviços externos em áreas já existentes e em novas áreas de serviços, em substituição do aumento do número de funcionários, prevemos, face aos bons resultados, manter esta orientação como alternativa como melhor solução na relação custo/benefício para o cidadão.

Apesar do aumento de competências, não aumentamos o quadro de pessoal, utilizando melhor os recursos existentes, tendo sido contratado um serviço de fiscalização de elevadores.

Analisado o quadro de pessoal, verifica-se que a nível técnico e administrativo ultrapassa os 50% e que a habilitação profissional melhorou devido à admissão de novos quadros e aquisição de novas habilitações dos actuais funcionários, beneficiando do Estatuto do Trabalhador Estudante.

Com a conclusão das novas infra-estruturas, torna-se necessário proceder à organização dos Serviços Municipais pelo que no primeiro trimestre de 2004 será apresentada uma proposta de alteração ao Quadro de Pessoal.

2 - REFORMA DA TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, o qual aprova os novos Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Imposto Municipal sobre Transacções Onerosas de Imóveis (CIMT), entre outras medidas, tem esta Câmara Municipal de comunicar à Direcção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI) até 30 de Novembro de cada ano, excepcionalmente até 31 de Dezembro, do corrente ano, conforme o disposto no art.º 24º do regime transitório (Cap. III) do supra citado diploma, as deliberações da Assembleia Municipal tomadas no âmbito do art.º 112 do CIMI alínea b) e c) do n.º 1, relativamente às taxas a fixar sobre prédios urbanos a inscrever na matriz pela 1ª vez as quais podem variar de 0,4% a 0,8%. Quanto aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e que serão objecto de nova avaliação, a taxa do IMI poderá variar de 0,2% a 0,5 %.

-----Dada a inexistência de estudos que suportem, de forma suficientemente fiável, os níveis de receitas a atingir em 2004, por cada Município, com a aplicação dos novos Códigos, a ANMP, através da sua Circular n.º 126/2003, de 16 de Setembro, aconselha e sugere que as deliberações a tomar adoptem as taxas máximas previstas no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. A

tomada desta opção, em nome da prudência na gestão financeira, não impede e deixa totalmente em aberto qualquer alteração que a execução do ano de 2004 venha a justificar, em anos subsequentes.....

-----Na ausência de definição dos coeficientes de localização e respectivo zonamento de responsabilidade da Direcção-Geral de Impostos, torna-se impossível trabalhar nesta data, trabalhar diferentes cenários para fixação de taxas.

-----Neste sentido e não obstante a recomendação da ANMP acima referida e na impossibilidade de calcular o valor patrimonial tributário, previsto no art. 38º. do referido diploma e dado que nunca esta Câmara Municipal optou pela taxa máxima permitida para aplicação ao cálculo da Contribuição Autárquica, entendeu a Câmara que, no ano em que se inicia a grande Reforma do Património, não ser prudente partir com as taxas máximas para base de cálculo.....

-----Nesta conformidade e no âmbito do art.º 112º. do CIMI alínea b) e c) do n.º 1, a Câmara aprovou as taxas seguintes: Prédios Urbanos a inscrever na matriz pela 1ª vez, a taxa de 0,7% ; Prédios Urbanos avaliados: 0,4%

-----Importa referir que em relação aos prédios já inscritos na matriz, e que serão objecto de actualização dos valores patrimoniais tributados nos termos do CIMI, o aumento da colecta do IMI daí resultante não poderá exceder os limites previstos :

ano de 2004 – €60; ano de 2005 – €75; ano de 2006 – €90; ano de 2007 – €105; ano de 2008 – €120.

-----**Alteração ao Plano Director Municipal de Bragança** – trata-se de uma proposta sujeita ao regime simplificado constante de uma alteração de natureza técnica que se traduz em mero ajustamento do Plano, consistindo num acerto de cartografia determinado por definição de limites físicos identificáveis no terreno.

No âmbito da actividade municipal entendo ainda ser de referir:

A execução orçamental, até final de Novembro atingiu os seguintes valores:

Receita Executada - 33.855.265,09 €, correspondente a 84,69% , sendo as receitas Correntes 15.390.502,18 € ou seja 45,46% e as receitas de Capital 18.462.464,48 €, equivalentes a 54,53% e outras no valor de 2.298,43 € 1,26%: A despesa corrente executada foi de 92,09% e a de capital de 81,57%.

A execução das despesas correntes e de capital situa-se respectivamente em 32,04% e 67,96%.

Foram realizados os seguintes protocolos: cedência de instalações à Fundação “Os Nossos Livros”. de um edifício do domínio privado do Município na rua Trindade Coelho, edifício onde está instalada a Fundação. A cedência realizou-se a título gratuito, pelo prazo da referida cedência de 50 anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

-----Cedência do direito de superfície sobre duas parcelas de terreno pertença da Câmara Municipal, localizadas em Vale D'Álvaro, com a área de

370m2; e 637,5m2, ao Centro Social e Paroquial do Santo Condestável, para construção de um centro de noite para idosos.

-----Cedência de direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 1665 m2, sita no Campo Redondo à Igreja Evangélica “ Assembleia de Deus de Bragança”.

-----Cedência da Escola do Ensino Básico do Lugar de Soutelo da Gamoeda à Associação Sócio-Cultural Recreativa Ambientalista de Soutelo da Gamoeda.

-----Cedência do direito de superfície de uma parcela de terreno, com a área de 3099,7 m2, situada nos Vales, à Junta de Freguesia de Santa Maria para construção de um polidesportivo.

-----Cedência a título precário e gratuito no Pavilhão Municipal de Bragança, para instalação das sedes dos clubes das seguintes associações: Pioneiros de Bragança Futsal Clube; Ginásio Clube de Bragança; Associação de Andebol de Bragança e Associação de Atletismo de Bragança.

-----Cedência do direito de superfície de uma parcela de terreno, à Cruz Vermelha Portuguesa.

-----Procedeu-se à arrematação dos seguintes bares e quiosques: na Estação Rodoviária – bar do módulo de passageiros regulares pelo valor de renda mensal de 2.250,00 € ; módulo de passageiros expresso, renda mensal de 1.010,00€ (quiosque); bar da piscina municipal por 221,00 €.

Subsídios e participações- Ao nível de apoios a Associações, Comissões Fabriqueiras, Juntas de Freguesia e outros, foram durante o período em apreciação atribuídos os seguintes apoios: à APADI, para a realização do “Encontro Distrital de Deficientes” € 950,00; associação Promotora da Qualidade de Vida de Paçó de Rio Frio, para a construção da sua Sede Social € 15.000,00; Associação Cultural e Recreativa de Pinela, para a aquisição de fardamento da Banda de Musica € 7.000,00; Seminário Maior de S. José para apoio ao projecto de recuperação do Seminário € 20.000,00; Arbórea – Associação Florestal da Terra Fria Transmontana, para apoio às actividades da associação, na formação de agricultores, do Concelho de Bragança, relativamente à cultura do castanheiro. €1.200,00 ; Associação Trindade Coelho, € 500,00; Fundação “Os Nossos Livros “, para apoio ao fornecimento e instalação de caixilharias e envidraçados no edifício da Fundação € 15.000,00; Comissão de Festas do Natal de Aveleda, para apoio à Festa dos Rapazes €250,00; Comissão de Festas do Natal de Varge, para apoio à Festa dos Rapazes € 250,00; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda, para apoio às obras do quartel €25.000,00.

Transferências para as Juntas de Freguesia - Junta de Freguesia de S. Julião de Palácios, destinada a trabalho de conservação da Escola Primária e Cemitério de Caravela, e trabalhos de conservação do Cemitério de S. Julião de Palácios € 11.000,00; Junta de Freguesia do Zoio, para a construção do Centro de Convívio de Refoios, €63.000,00; Junta de Freguesia de Santa

Maria, arranjo do largo da Igreja da Quinta das Carvas e Parque Infantil €13.670,00; Junta de Freguesia de Alfaião, para iluminação e arranjo envolvente do Polidesportivo € 7.500,00; Junta de Freguesia de Rabal, € 3.383,00; Junta de Freguesia de Meixedo, destinada à pintura do pavilhão e construção de um espaço coberto para convívio € 5.000,00; Junta de Freguesia de Gimonde, para a construção do novo cemitério € 51.575,00; Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas € 29.500,00, (destinada ao pagamento da reparação da escola do ensino básico (€19.500) e (€10.000,00), para os calcetamentos).

-----Presença das Câmaras Municipais na Internet: Com base nos resultados do estudo “A presença das Câmaras Municipais na Internet”, desenvolvido pelo GÁVEA (Universidade do Minho) e publicado pela revista Inter.face-Administração Pública, resultou a construção do Ranking Gávea/Inter.face 2002 da presença das Câmaras Municipais na Internet. O web site da Câmara Municipal de Bragança foi distinguido com o 1.º lugar, situação que muito honra este município e os funcionários da Câmara Municipal.

-----**No âmbito das obras de empreitada destaca-se:** Adjudicação definitiva à firma Conopul – Construções e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 122.781,15 € +IVA da remodelação dos Largos da Feira e do Toural em Izeda – Conclusão das infra-estruturas do Largo da Feira; aprovado o programa de concurso, caderno de encargos e a abertura do concurso público internacional, para aquisição do mobiliário para a biblioteca estimando-se em 200.000,00 € (S/IVA) o valor da aquisição; foi feita a adjudicação definitiva da empreitada da construção do Pontão no Rio Sabor em Coelhoso, à Firma Cisdouro, pelo montante de 89.795,80 € + IVA; autorizada abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com vista ao fornecimento de uma maquete da cidade a colocar na Casa da Cultura e que servirá para promoção, compreensão e planeamento da cidade de Bragança; aprovado o projecto, programa de concurso, caderno de encargos e abertura de concurso público para a ampliação da pista do Aeródromo Municipal, estimando-se o custo em 1.750.000,00 € (S/IVA). Foi aprovada a acta de classificação final do “Concurso Público Internacional de Ideias para Reconversão da Zona do Forte S. João de Deus e Reorganização Funcional ou da Nova Conceção dos Edifícios da Câmara Municipal”, em Bragança, tendo sido classificado em 1º lugar o concorrente A. Burmester Arquitectos Associados, S.A;

-----Foi, no âmbito do saneamento básico, adjudicada a execução do projecto de execução do saneamento básico para as localidades de Gondesende, Carragosa, Soutelo, Espinhosela, Terroso, Parâmio, Castrelos, Alimonde, Conlelas e Carrazedo à Firma CLSER, pelo valor de 33.469 € + IVA.

Foi estabelecido o acordo de prestação de serviços entre a Fundação Instituto Politécnico do Porto e a Câmara Municipal de Bragança, para a formação dos técnicos contratados para o teatro municipal, elaboração da ficha

técnica e normas de funcionamento e operação técnica do Teatro Municipal de Bragança.

Foi aprovado um programa de desenvolvimento desportivo com o GDB promover o desenvolvimento do desporto no concelho de Bragança, particularmente junto das camadas mais jovens da população; a estimativa de encargos para a execução do presente contrato, está orçada em 202.500 € (duzentos e dois mil e quinhentos euros), o acompanhamento e controlo de execução deste contrato rege-se pelo disposto no artº 14º do D.L. 432/91 de 6 de Novembro, o período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até 15 de Setembro de 2004.

Foram atribuídas verbas no valor de 76.900,62€, referente a 324 alunos das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância - para suplementos alimentares; atribuído o 1º. prémio no valor de 2.500 € do “Concurso Público de Ideias para o Logotipo do teatro municipal de Bragança”, a Ana Isabel Ferreira Garcia Videira Gonçalo. Foi presente a reunião de Câmara o Relatório das Actividades e Contas relativas às Festas da Cidade de Bragança/2003, traduzindo-se numa despesa de € 153.444,97.

A Câmara Municipal esteve representada no stand “ Norte de Portugal” no Certame Barcelona Meeting Point 2003, entre 21 e 24 de Outubro de 2003.

Realizou-se a 2ª. Feira Internacional do Norte – Norçaça, realçando a maior diversidade de actividades / expositores bem como o maior número de expositores presentes e ainda a maior colaboração de entidades / organizadoras representativas de sectores de âmbito local, regional e internacional.

-----A Câmara Municipal, em parceria com a Câmara Municipal de Leiria, procederam ao lançamento do livro da autoria de Maria Adelina Sousa “ Entre o Céu e a Terra”.

A Empresa Rodonorte abandonou os transportes de substituição protocolados com a CP, deixando algumas das aldeias do norte do Concelho sem transportes regulares, No sentido de solucionar o problema encetaram-se diligências junto de do Ministro de Obras Públicas Transportes e Habitação tendo sido dado conhecimento, à DGTT, CP e Rodonorte.

Foram inauguradas, as estradas de ligação de Rabal/Baçal, Rio de Onor/Guadramil e o Parque de Campismo de Rio de Onor.

Bragança, 22 de Dezembro de 2003

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Nunes, Eng.º

INTERVALO PARA ALMOÇO – Neste ponto da agenda de trabalhos foi interrompida a sessão, tendo-se reiniciado novamente, depois de verificada a existência de quorum, cerca das quinze horas. -----

Luís Afonso – Apresentou, por escrito, a seguinte -----

MOÇÃO

-----“Considerando serem os eixos rodoviários fundamentais para o desenvolvimento do Distrito e Concelho de Bragança, com especial relevo para o IP4 na ligação directa e rápida entre o Porto-Bragança e à Espanha e desse modo às principais rodovias europeias.-----

----- Considerando que depois de uma demora de mais de duas décadas para se ir concretizando tão desejada ligação que desencrava o Nordeste Transmontano, continua esta obra por finalizar, faltando ainda a execução da obra da Ponte Internacional de Quintanilha para definitivamente ligar o Norte de Portugal e em particular o Nordeste à vizinha Espanha em condições de acessibilidade que assegure a fluidez de tráfego em segurança e compatível com a criação de condições de competitividade às empresas nacionais.-----

----- Considerando que a exigência da construção da Ponte Internacional de Quintanilha tem sido desde há anos uma constante das populações e de todos os partidos políticos. -----

----- Considerando que após anos de espera e sucessivas promessas de vários Governos, o projecto para a construção da Ponte já se encontra na fase de avaliação de impacto ambiental, sendo que após a emissão da declaração de impacto ambiental favorável o projecto será lançado a concurso para a execução da obra.-----

----- A Assembleia Municipal de Bragança reunida em reunião ordinária no dia 22 de Dezembro de 2003, manifestam inequivocamente a sua satisfação por verificar que o

Projecto para a construção da Ponte Internacional de Quintanilha se encontra já na fase de avaliação de impacto ambiental e manifesta a vontade para que depois de obtida a declaração de impacto ambiental favorável, o governo avance de imediato para a abertura do concurso para a execução da obra que marcará finalmente o termo de um projecto que vagorosamente se desenvolveu ao longo de duas décadas.-----

----- O Partido Social Democrata.-----

----- Luís Afonso”-----

----- Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com sessenta e um votos a favor, catorze votos de abstenção e zero votos contra, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes.-----

Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Luís Filipe Pires Fernandes, Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues, Luís Carlos Magalhães Pires, Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves, José António Saraiva Brinquete e Luís Manuel Madureira Afonso. -----

PONTO 4.2.1 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2004.-----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

----- I - C E R T I D Ã O -----

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:** -----

-----Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de Novembro do ano dois mil e três, aprovada em minuta, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Presidente, Eng^o. Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng^o. Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr^a. Isabel Maria Lopes, Arqt^o. Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr^a. Sandra Maria Afonso da Silva, Dr^o. José Leonel Branco Afonso e Dr^a. Ana Maria Rodrigues de Carvalho, a fim de se realizar a segunda Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, se encontra uma deliberação do teor seguinte: -----

-----**“PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2004** . -----

-----Pelo Senhor Presidente foi feita uma análise exaustiva, das várias componentes das receitas e despesas previstas no Orçamento para o ano de 2004. -----

-----Quanto ao Plano Plurianual de Investimento, teceu algumas considerações e explicações para uma melhor compreensão deste documento na sua globalidade, nomeadamente a génese do documento que teve como base o levantamento das necessidades reais do meio rural.....

-----Verifica-se que o orçamento apresenta uma receita de dezasseis milhões, oitenta e três mil e cem euros (16 083 100.00 €) e dezassete milhões trezentos e quarenta e seis mil e cem euros (17 346 100.00 €), respectivamente de receita corrente e de capital e quatro mil e trezentos euros (4 300.00 €) de reposições não abatidas nos pagamentos, sendo o seu total de trinta e três milhões quatrocentos e vinte nove mil e duzentos euros (33 429 200.00 €) e catorze milhões cento e noventa e dois mil e seiscentos euros (14 192 600.00 €) e dezanove milhões duzentos e trinta e seis mil e seiscentos

euros (19 236 600.00 €), respectivamente de despesa corrente e de capital, o que perfaz um total igual ao da receita.

-----Depois de amplamente debatido, foi deliberado aprovar os dois instrumentos de gestão para o ano de 2004, com os votos a favor dos Srs. Presidente, Eng^o Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng^o Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr^a Isabel Maria Lopes, Arq^o Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr^a Sandra Maria Afonso da Silva e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Leonel Branco Afonso e Dr^a Ana Maria Rodrigues de Carvalho.

-----Os Srs. Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----“ **DECLARAÇÃO DE VOTO – PLANO E ORÇAMENTO DE 2004**

-----A proposta de Orçamento e Plano de Investimentos/2004 adota a filosofia organizativa e conceptual que tem presidido às precedentes, no mandato em curso (2001/2005).

-----Quanto à elaboração e explicitação do Orçamento (com referência ao orçamento de receita e respectivas dotações iniciais e orçamento de despesa, por classificação orgânica/económica, e dotações iniciais) bem como do Plano de Investimentos (com referência a códigos de classificação económica, descrição e despesas de investimento), verifica-se pertinência e adequação técnica. Considerando a explicitação descritiva que os precede, composta por 10 capítulos, denota-se repetitividade e recorrência das matérias, transformando-se num documento de inculcação.

-----Compreendemos as preocupações manifestadas acerca de "*... mais investimento público através do PIDDAC, para superar atrasos estruturais...* ", já que os investimentos previstos para 2004 "*... dão-nos conta de continuidade dessa política que nos marginaliza...* ". Pela nossa parte, num quadro de oposição construtiva, nunca nos furtamos, com atitudes de solidariedade e

propostas de acção concretas, na procura de soluções e plataformas colectivas de sustentabilidade concelhia e regional, como se reclama no PPI.

-----O documento comporta abrandamento palpável, com reflexos na consecução de alguns projectos, perspectivando uma postura previsional de dificuldades materiais, justificadas, para já, com o abrandamento da economia e com a necessidade de " ... *gestão de grande prudência dos equipamentos construídos.*", o que se afigura revelador de intranquilidades ou, pelo menos, de inadequações funcionais das infra-estruturas.

-----Relativamente a questões de natureza orçamental verifica-se:

-----Forte retracção das receitas (impostos, transferências correntes e de capital);

-----Estagnação na capacidade de auto-financiamento, com aumento de receitas próprias de 0,08%;

.....Crescimento de 4,79% nas transferências de fundos municipais, com base no Orçamento de Estado (em contraste com os 17,1% de 2000/01, os 13,1% de 2001/02 e os 3,43% de 2002/03);

-----Incumprimento, pelo Governo, da Lei da Finanças Locais;.....

-----Impedimento de contratualização de empréstimos.

-----Regista-se também :

-----Equilíbrio nas despesas com pessoal;

-----Aumento da dívida consolidada para 16 450 788 euros (1 1 829 328 no ano de 2003), sendo de 12 499 736 euros (9 729 328 no ano de 2003) a instituições de crédito;

-----Compromissos financeiros assumidos com a aquisição de património.

-----Assim, relativamente a 2003, ocorre:

-----Diminuição global do orçamento municipal em 6 267 800 euros, devido a quebras de impostos, transferências correntes e de capital e passivos

financeiros, ainda assim travada por receitas oriundas de bens e serviços correntes e de capital;

-----Crescimento da despesa corrente (aquisição de bens e serviços e transferências correntes);

-----Forte contracção na aquisição de bens de capital.

-----Neste contexto, o investimento municipal está em movimento uniformemente retardado, antevendo-se, para os próximos anos, aumento significativo da despesa para fazer face aos custos de funcionamento dos equipamentos sociais e empresariais existentes.

-----Com atitude de problematização e permanente questionamento das medidas mais adequadas e dos procedimentos mais eficazes, tentamos contribuir para procurar mais valias, densidades e sustentabilidade para o nosso concelho.

-----Com esta intencionalidade e na perspectiva de suscitar acção cooperativa, nas reuniões ordinárias do Executivo de 08 e 22 de Setembro e 13 de Outubro de 2003, elencamos sugestões e reflexões para elaboração do orçamento de 2004, que damos, aqui, por inteiramente reproduzidas.

-----Constatando-se que, em algumas matérias fomos percursores, nomeadamente na defesa do projecto de prolongamento até S. Sebastião, passando pela rotunda da Avenida do Sabor (do qual não se conhece nem nunca nos foi presente qualquer documento público com data anterior), da prevista circular Alto das Cantarias/Vale de Álvaro, bem como na questão da rede escolar/carta educativa do concelho (com dotação orçamental de 10 000 euros), etc, para não citar outras, verificamos que não foram acolhidas nem conosco apreciadas.

-----Trata-se pois de um Orçamento e Plano de continuidade que nos fornece indicadores precisos sobre como serão elaborados os seguintes,

fazendo crer que se vão transformar estruturalmente as freguesias rurais, mas não contempla sistemas depuradores e de tratamento de efluentes e esgotos, de forma sistemática.

-----Pelo que expressamos, fica registado o nosso sentimento de desacordo e voto de reprovação”.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submete-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos da alínea b) do nº. 2 do artº. nº. 53º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

-----**Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.** -----

-----**Município de Bragança e Expediente Geral, 05 de Dezembro de 2003.**

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.-----

II – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2004.

Manuel Pires – Apresentou, por escrito, as seguintes

I – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Proposta Plano Plurianual de Investimentos

EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

-----“Rede integrada de jardins de infância e as crianças abrangidas pela frequência da Educação Pré-Escolar no concelho.-----

----- Com a publicação da Lei n.º 5/97 de 10 de Fevereiro (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar) e posterior regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 147/97 de 11 de Junho foi definido como objectivo do Governo de então a expansão e o desenvolvimento da Educação Pré-Escolar propondo-se atingir até ao final do século passado uma oferta global de 90% das crianças com 5 anos de idade, 75% das de 4 anos de idade e 60% das de 3 anos de idade.-----

----- "Isto, porque a educação Pré-Escolar teria vindo a adquirir progressivamente, uma relevância significativa no âmbito das políticas educativa, Social e económica dos Países da União Europeia." Associando-se esta tendência aos resultados positivos da frequência da Educação Pré-Escolar nomeadamente no desenvolvimento equilibrado da criança, uma escolarização bem sucedida, confirmada pela diminuição das retenções no percurso escolar, uma socialização integrada, que permite a redução do abandono escolar, responsabilização e sucesso da vida activa, responsabilização das famílias, viabilizando uma orientação e apoios entre os educadores e os pais.-----

----- Em suma, o não domínio dos códigos e de condutas das crianças que não frequentam este grau de educação podem vir a marcá-las para o resto da vida, já que, as condições de partida quando iniciam a escolaridade básica são diferentes daquelas que já tiveram vivências da educação pré-escolar.-----

----- Assim, torna-se imperioso que a Câmara Municipal tenha como meta para a área do Município o objectivo da oferta universal do ensino pré-escolar, cumprindo o princípio da educação para todos afirmado pela UNESCO, sem que haja discriminações para crianças mais pobres na cidade e para núcleos rurais mais isolados e de menor dimensão.-----

----- Ora, existindo uma população estimada dos 3 aos 6 anos no concelho entre as 1000 a 1200 crianças, a actual rede escolar urbana e privada só dá resposta na cidade a 650 crianças, nos aglomerados rurais só existem 7 Jardins de Infância, com 86 crianças, em 7 Freguesias, ficando as crianças de 40 Freguesias rurais fora da rede de educação, podendo assim ficar fora do sistema possivelmente cerca de 400 crianças, propondo-se para minorar a situação como medidas imediatas o seguinte:----

----- 1.1 - Para dar resposta às solicitações da cidade se amplie e diversifique a oferta nos jardins públicos ou privados distribuídos pela malha urbana;-----

----- 1.2 - Na área rural, se dê também uma resposta eficaz cumprindo o estipulado no Artigo 11.º do Decreto-Lei 147/97 de 11 de Junho, designadamente a educação itinerante e animação infantil comunitária, ou então, através da concentração de crianças em determinadas localidades que ofereçam condições para a prática pedagógica e espaços adequados ao desenvolvimento das actividades da educação pré-escolar.-----

----- Bragança, 22 de Dezembro de 2003-----

----- O proponente: Manuel António Pires, Deputado Municipal do (Partido Socialista)

----- **Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação, tendo sido reprovada, com dezanove votos a favor, dois votos de abstenção e cinquenta e cinco votos contra, estando momentaneamente setenta e seis membros presentes.**-----

Fizeram, declaração de voto os seguintes membros: Luís Pires Fernandes, Fernando do Nascimento Rodrigues Calado, Manuel António Pires e António Eduardo Fernandes Malhão.

II- PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

-----“A cidade de Bragança como capital de distrito terá que desenvolver uma rede de infraestruturas desportivas num complexo desportivo Municipal, aproveitando as instalações existentes, edificando novas infraestruturas de apoio a estas e diversificando estes espaços, tornando-os polivalentes, por forma a satisfazer as necessidades da formação e prática desportiva da juventude e da população em geral as diferentes modalidades desportivas, no recreio e no lazer.-----

-----Assim, de acordo com o consignado no ponto 2.5.2, do Plano Plurianual de Investimentos e tendo em vista a conclusão do complexo desportivo Municipal, **em que se entende o desporto como uma oportunidade de desenvolvimento económico e se referenciam os contributos essenciais daquele na formação cívica e mental dos cidadãos, propomos as seguintes medidas:-----**

----- **Medida 1. Instalações Desportivas**-----

-----Alienar todo o espaço do actual 30, desde a Escola Paulo Quintela até à Escola de Formação Profissional e Instituto de Emprego e Formação Profissional para construir:-----

- 1 pavilhão desportivo;-----
- 2 campos de futebol de relva sintética, um coberto e outro de ar livre;-----
- 1 campo de futebol central em relva natural;-----
- Instalações de apoio a estas infraestruturas - balneários, salas de reuniões, equipamentos técnicos e médico-desportivos, zonas pedonais e estacionamento de veículos.-----
- Edifícios de apoio às instalações desportivas **com um centro de estágio** e de espaço **sede** reservado às colectividades desportivas da cidade designado **Pátio dos Clubes e Associações**.-----
- Proceder ainda à afectação do espaço existente nesta zona, que vai da Pousada da Juventude e Escola de Formação Profissional à rua principal de acesso à Câmara

Municipal (Rua Afonso V) e Edifício da Brigada Fiscal, para edificar o **Complexo Municipal de Campos de Ténis**.-----

----- **Instalações Desportivas da Câmara Municipal** -----

----- **Estádio Municipal**-----

- Reabilitar e construir todas as instalações que cumpram as normas para a realização de eventos desportivos locais, regionais, nacionais e internacionais a qualquer hora do dia ou da noite, cumprindo todos os regulamentos nacionais e internacionais em matéria de construções desportivas, desde as condições para atletas, árbitros, dirigentes, comunicação Social, ao público em geral.-----

- Reabilitar e construir no espaço envolvente da actual zona desportiva Municipal parques de estacionamento e zonas pedonais que respondam à realização de grandes espectáculos desportivos nesta área.-----

----- **Medida 2. Estudos e Planeamento Desportivo**-----

----- **Criar uma divisão de serviços responsável pelo desporto na Autarquia;**-----

-----Em articulação com o Ministério da Educação, Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, as escolas do ensino básico secundário e superior, clubes e Associações desportivas, associações de modalidade e federações desportivas, promover formas de planeamento e promoção desportiva que visem: -----

- Promover a diversificação das formas de expressão cultural e desportiva caracterizada por uma elevada participação Social e por uma ponderada gestão de recursos;-----

- Contribuir de forma activa e criadora, para a realização do objectivo Municipal de criação de um ambiente saudável, no qual se concretize uma melhor inserção Social, formação e participação cívica, moral, académica e profissional da juventude do município e da população em geral;-----

- Colaborar com as associações e grupos culturais e desportivos, fomentando as relações institucionais com estes entre si, com vista á concretização de projectos e programas de dinamização e animação culturais e desportivos de âmbito local e á melhoria dos métodos de gestão locais;-----
- Fomentar a construção de instalações desportivas e a aquisição de equipamentos para a prática desportiva e recreativa;-----
- Fomentar o desenvolvimento de colectividades desportivas e recreativas, de acordo com programas específicos integrados;-----
- Assegurar a gestão dos equipamentos desportivos municipais, na perspectiva de gestão tipo autónomo ou integrados;-----
- Apoiar a realização de provas desportivas no Município;-----
- Assegurar o relacionamento institucional a nível desportivo e tempos livres entre a autarquia e outras instituições, controlando os protocolos e contratos de utilização das instalações e propondo os necessários ao desenvolvimento de acções desportivas e ou ocupação de tempos livres;-----
- Em colaboração com o Departamento de estudos projectos e engenharia planear e projectar infraestruturas desportivas de iniciativa do município, das juntas de freguesia, das associações e clubes, das escolas e de promotores colectivos e individuais;-----
- Assegurar estudos que eliminem as barreiras arquitectónicas para deficientes e promover a adaptação funcional das instalações desportivas para este grupo de cidadãos.-----

Medida 3. Parque Verde Urbano de Recreio Colectivo

-----O parque de lazer e recreio proposto para a Quinta da Trajinha, embora tenha 15 hectares, revela-se demasiado exíguo, sem hipóteses de implantação das infraestruturas colectivas necessárias a um parque urbano.-----

-----Assim, propomos que se desenvolvam estudos e planeamento para a afectação de um terreno suficientemente amplo, entre os 50 e 100 hectares, para actividades de lazer e contemplação, com áreas temáticas e de investigação científica ligadas ao

desporto ao recreio e lazer, ao turismo, às agro-indústrias, à agricultura e ao ambiente.-----

Assembleia Municipal de Bragança, 22 de Dezembro de 2003-----

O Proponente- Manuel António Pires -----

Deputado Municipal do Partido Socialista “.-----

----- Desta proposta, após aprovação, deve ser dado conhecimento às Secretarias de Estado da Autarquias e da Juventude e Desporto, e distribuída por todos os órgãos da comunicação Social local.-----

----- **Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação, tendo sido reprovada, com dezassete votos a favor, três votos de abstenção e cinquenta votos contra, estando momentaneamente setenta membros presentes.** -----

Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Manuel António Pires, Dinis Manuel Prata Costa, Fernando do Nascimento Rodrigues Calado, Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves, António Guedes de Almeida e João Adriano Rodrigues .-----

Após análise e discussão foram submetidos a votação tendo sido:-----
Um – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PARA O ANO ECONÓMICO DE 2004 – Aprovado, por maioria qualificada, com cinquenta e oito votos a favor, um voto de abstenção e treze votos contra, estando momentaneamente setenta e dois membros presentes.-----

Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós; Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo; José António Saraiva Brinquete e António Guedes de Almeida.-----

Dois – ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PARA O ANO ECONÓMICO 2004 – Aprovado, por maioria qualificada com cinquenta e oito votos a favor, um voto de abstenção e treze votos contra, estando momentaneamente setenta e dois membros presentes. -----

Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Luís Filipe Pires Fernandes, Henrique da Costa Ferreira; Orlando Augusto Matos Pontes, Helder Augusto Martins e Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo. -----

PONTO –4.2.2 – REFORMA DA TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO. -----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

-----CERTIDÃO-----

----- Dr^a. MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:

----- Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de Novembro de dois mil e três, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Eng.^o Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.^o Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.^o Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr^a. Isabel Maria Lopes, e Dr^a. Ana Maria Rodrigues de Carvalho, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

-----REFORMA DA TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO: - Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

-----“Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, o qual aprova os novos Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Imposto Municipal sobre Transacções Onerosas de Imóveis (CIMT), entre outras medidas, tem esta Câmara Municipal de comunicar à Direcção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI) até 30 de Novembro de cada ano, excepcionalmente até 31 de Dezembro, do corrente ano, conforme o disposto no art.º 24º do regime transitório (Cap. III) do supra citado diploma, as deliberações da Assembleia Municipal tomadas no âmbito do art.º 112 do CIMI alínea b) e c) do n.º 1, relativamente às taxas a fixar sobre prédios urbanos a inscrever na matriz pela 1ª vez as quais podem variar de 0,4% a 0,8%. Quanto aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e que serão objecto de nova avaliação, a taxa do IMI poderá variar de 0,2% a 0,5 %

-----Dada a inexistência de estudos que suportem, de forma suficientemente fiável, os níveis de receitas a atingir em 2004, por cada Município, com a aplicação dos novos Códigos, a ANMP, através da sua Circular n.º 126/2003, de 16 de Setembro, aconselha e sugere que as deliberações a tomar adoptem as taxas máximas previstas no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. A tomada desta opção, em nome da prudência na gestão financeira, não impede e deixa totalmente em aberto qualquer alteração que a execução do ano de 2004 venha a justificar, em anos subsequentes

-----Na ausência de definição dos coeficientes de localização e respectivo zonamento, estipulados no art. 42º do CIMI, e tendo estes até 180 dias a contar da data da publicação do presente diploma, para serem determinados e aprovados e cuja coordenação cabe à Direcção-Geral de Impostos, torna-se impossível trabalhar nesta data, num estudo real com diferentes cenários para fixação de taxas.....

-----Neste sentido e não obstante a recomendação da ANMP acima referida e na impossibilidade de calcular o valor patrimonial tributário, previsto no art. 38º. do referido diploma e dado que nunca esta Câmara Municipal optou pela taxa máxima permitida para aplicação ao cálculo da Contribuição Autárquica, entendo que, no ano em que se inicia a grande Reforma do Património, que não será prudente partir com

as taxas máximas para base de cálculo, embora esta situação esteja salvaguardada pelo art. 25º do CIMI.

-----Nesta conformidade e no âmbito do art.º 112º. do CIMI alínea b) e c) do n.º 1, proponho que as taxas a fixar sejam as seguintes:.....

- Prédios Urbanos: 0,7%.....
- Prédios Urbanos avaliados: 0,4%

-----Importa referir que em relação aos prédios já inscritos na matriz, e que serão objecto de actualização dos valores patrimoniais tributados nos termos do CIMI, o aumento da colecta do IMI daí resultante não poderá exceder os limites previstos no art.º 25º que a seguir se transcreve:

-----“**Artigo 25.º**.....

-----**Regime de salvaguarda**.....

-----1- O aumento da colecta do IMI resultante da actualização dos valores patrimoniais tributários não pode exceder, por prédio, os seguintes valores anuais adicionados à colecta da contribuição autárquica ou do IMI devido no ano anterior ou que o devesse ser, no caso de prédios isentos:.....

-----Ano de 2004 – €60;.....

-----Ano de 2005 – €75;.....

-----Ano de 2006 – €90;.....

-----Ano de 2007 – €105;.....

-----Ano de 2008 – €120.

-----2 – A limitação prevista no número anterior não se aplica aos prédios avaliados, no período temporal aí referido, com aplicação das regras de avaliação previstas nos artigos 38.º e seguintes do CIMI.

-----3 – Findo o período transitório previsto no n.º 1, será fixada uma nova cláusula de salvaguarda referente ao excedente do aumento da colecta para os prédios cuja actualização não seja concluída durante o referido período transitório.

-----4 – O disposto nos números anteriores não é aplicável aos prédios que sejam propriedade das entidades referidas no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e em cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do Artº. 53º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro e conjugada com o n.º 4 do Artº. 112º, do Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12 de Novembro, submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal.

-----Ainda foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e relativamente aos nºs. 5 e 7 do citado Artº. 112º, que o Departamento de Obras e Urbanismo proceda ao levantamento das situações dos imóveis previstos nos referidos números, até Julho de 2004, de forma a poder aplicar o nº. 9 do mesmo artigo.

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.....

-----Município de Bragança e Expediente Geral, 9 de Dezembro de 2003.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

Armindo Gonçalves – Apresentou por escrito a seguinte

PROPOSTA

-----Atendendo que ainda não estão definidos os coeficientes de localização e zonamento do Concelho de Bragança, propõe-se que o valor previsto de 0,4%, passe a 0,3% sendo reajustado futuramente, quando houver casos concretos em número representativo, que se possa tomar em consideração na aplicação do coeficiente de 0,4 ou mais.-----

----- O proponente-----

----- Armindo Carneiro Gonçalves-----

Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido reprovada, com quarenta e sete votos a contra, seis abstenções e cinco votos a favor, estando momentaneamente cinquenta e oito membros presentes.-----

Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Luís Manuel Silvestre e João Adriano Rodrigues.-----

Após análise e discussão da proposta da Câmara foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com quarenta e três votos a favor, duas abstenções e treze votos contra, estando momentaneamente cinquenta e oito membros presentes. -----

Fez declaração de voto o membro Luís Filipe Pires Fernandes. -----

PONTO 4.2.3 – ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BRAGANÇA, NO ÂMBITO DO REGIME SIMPLIFICADO. -----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros:

-----| - CERTIDÃO-----

----- Dr^a. MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:.....

----- Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de Novembro de dois mil e três, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr^a. Isabel Maria Lopes, e Dr^a. Ana Maria Rodrigues de Carvalho, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

-----**ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BRAGANÇA – SUJEITA A REGIME SIMPLIFICADO, CFR. AL. D) DO N.º 1 CONJUGADA COM A ALÍNEA B) DO N.º 2 AMBAS DO ARTIGO 97º DO D.L. N.º 380/99, DE 22 DE SETEMBRO – ALTERAÇÃO DE NATUREZA TÉCNICA QUE SE TRADUZ EM MERO AJUSTAMENTO DO PLANO, CONSISTINDO NUM ACERTO DE CARTOGRAFIA DETERMINADO POR DEFINIÇÃO DE LIMITES FÍSICOS IDENTIFICÁVEIS NO TERRENO**.....

-----Pela Divisão de Urbanismo e Gabinete Jurídico foram presentes as seguintes informações:.....

-----Da Divisão de Urbanismo:” 1 – Em 12.01.2001 deu entrada nesta Câmara Municipal de Bragança o pedido para o licenciamento de uma operação de loteamento urbano com obras de urbanização, num prédio urbano com a superfície coberta de 351m2 e logradouro com 13.309m2, inscrito na matriz predial da Freguesia de

Gimonde sob o art.º256 e Descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º0027/130186, que confronta de Norte com Estrada Nacional, Nascente com Ernesto Nascimento Fileno; Sul com Maria Deolinda Gouveia e de Poente com Caminho Público (Doc.1 Certidão e plantas de localização).....

-----2 – Em reunião de Câmara 9.04.2001, foi o projecto aprovado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e que relativamente à localização, teve como base a apresentada pelo requerente nas plantas referidas no ponto 1 (Doc.2 – Informação da D.U.).....

-----3 – Após recepção de todos os pareceres emitidos pelas entidades competentes, em reunião de Câmara de 25.02.2002, foram aprovados os projectos de urbanização (especialidades).....

-----4 – Em 18.10.2002, foi emitido o alvará n.º5/2002, que titula a operação em apreço (Doc.3 – Alvará).....

-----5 – Em 27.01.2003 o Serviço de Fiscalização participou que o promotor do loteamento estava a levar a efeito às obras de urbanização em desacordo com o projecto aprovado, no que se refere à sua implantação, facto que levou ao embargo do mesmo, por despacho do Exmo Sr.º Presidente da Câmara de 28.01.2003 (Doc.4 – participação e embargo e resposta do Req. ao embargo).....

-----6 – A fim de confirmar a implantação do loteamento foi pedido informação ao serviço de topografia, vindo-se a verificar que há uma diferença entre o local representado em planta de ordenamento do território e o local onde de facto se está a realizar as obras, com uma diferença cerca de 200m, ficando assim fora do perímetro urbano (Doc.5 – Informação da topografia c/ plantas).....

-----7 – De acordo com a informação supra referida e parecer jurídico emitido pelo Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, foi o assunto submetido a apreciação do executivo camarário em sua reunião ordinária do dia 27.01.2003, tendo sido deliberado, manifestar a intenção de revogar o acto que licenciou a operação de loteamento (Doc.6 – informação submetida a apreciação do executivo).....

-----8 – Em 17.02.2003, o requerente apresentou defesa escrita (Doc.7).

-----9 – Entre muitos pontos o requerente refere no seu ponto n.º12.º que” os requerentes assinalaram a sua parcela de terreno exactamente no local onde ela existe, que confronta a poente com o único caminho público existente no local ...” e da mesma forma que já tinha sido assinalada em planta de localização apresentada no licenciamento da construção do armazém.(Doc.8 – Planta de localização anexa ao proc.134/93, referente à construção do armazém).....

-----10 – É de referir que à data de elaboração/aprovação do Plano Director Municipal estava em curso o licenciamento de um armazém no referido terreno, com base no qual tudo leva a crer que o perímetro urbano criado absorveria a referida construção cuja planta de localização desse mesmo processo já continha o suposto erro de localização, ao referenciar-se ao caminho existente em cartografia pouco fiável. -

-----11 – Em análise à planta de ordenamento do território e às confrontações constantes na certidão emitida pela C.R.P.B. surgem de facto muitas dúvidas, entre as quais, se na planta de ordenamento estará bem assinalado o caminho, podendo residir aí a razão principal para este problema.....

-----Face aos factos foi pedido parecer à D.R.A.O.T., que em conclusão emitiu o seguinte parecer “Atentos os elementos dados a conhecer pela Câmara Municipal e pelo loteador, somos de parecer que nos encontramos perante hipótese enquadrável na alínea b) do n.º2 do art.º97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Fevereiro”.

-----É de referir que a área objecto de expansão não está incluída em áreas classificadas de Reserva Ecológica Nacional, nem em Reserva Agrícola Nacional.

-----Com a alteração agora proposta, o Regulamento do PDM, não sofre qualquer alteração, apenas e só haverá alteração na cartografia.

-----Assim e perante os factos nomeadamente o aludido nos pontos 9,10,11 e no sentido de solucionar a actual situação propõe-se a alteração técnica do P.D.M. no

ajustamento ao plano, no acerto de cartografia com definições dos limites físicos identificáveis no terreno conforme planta do Ordenamento à escala de 1.10.000 em que o perímetro urbano (zona de expansão habitacional) passe a englobar o prédio urbano onde se situa a construção do armazém e o referido loteamento”.....

-----Do Gabinete Jurídico: “Tendo por referência o assunto em epígrafe, vem este Gabinete Jurídico, informar nos termos e fundamentos seguintes (foi auscultada a jurista Dr.^a Angelina da C.C.D.R.N.):

-----Procedimentos administrativos no âmbito de alteração ao abrigo do regime simplificado:

-----1º Na situação *sub judice* trata-se de uma alteração de natureza técnica que se traduz num mero ajustamento do Plano, consistindo num acerto de cartografia determinado por definição de limites físicos identificáveis no terreno.

-----2º A C.M.B. procede à alteração e tem o prazo de 90 dias para a sua conclusão.....

-----3º A C.M.B. dá conhecimento à Comissão Coordenadora de Desenvolvimento Regional do Norte – C.C.D.R.N. (envio do processo de alteração).....

-----4º O processo é remetido à C.M.B., (com a pronúncia da C.C.D.R.N.) com a alteração já concluída.

-----5º A C.M.B., delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Bragança a proposta de alteração do P.D.M., sujeita a regime simplificado, cfr. n.º 1 do artigo 79º.....

-----6º A C.M.B., procede à instrução do pedido de registo e envia o processo de alteração à Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano – D.G.O.T.D.U., cfr. Artigo 151º.

-----7º A D.G.O.T.D.U., procede ao registo, cfr. Artigo 150º.

-----8º A alteração é publicada na 2ª série do Diário da República, cfr. Artigo 148º.

-----9º A C.M.B., promove a publicação no boletim municipal, caso exista, e dois jornais de expansão local ou regional.

-----Do procedimento administrativo supra, extrai-se que não há lugar à fase -
período de discussão pública.....

-----IMPORTANTE: deverá constar em deliberação camarária que se procede à
alteração ao Plano Director Municipal de Bragança – sujeita a regime simplificado, nos
termos do disposto na alínea d) do n.º 1 conjugada com a alínea b) do n.º 2 ambas do
artigo 97º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros
presentes, aprovar a referida alteração nos termos e de acordo com as informações
prestadas.

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a
presente alteração a aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea b)
do n.º 3 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-
A/2002, de 11 de Janeiro.

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o
selo branco em uso neste Município.....

-----Município de Bragança e Expediente Geral, 9 de Dezembro de 2003.

II – PLANTAS DE ORDENAMENTO-QUINTA DAS CARVAS-GIMONDE (Três)

Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com quarenta e seis votos a favor, onze votos de abstenções e zero votos contra, estando momentaneamente cinquenta e sete membros presentes-----

Fez declaração de voto o membro Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves.-----

PONTO 5 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Alínea d) do Artº. 5º. da Lei nº. 41/2003 de 22 de Agosto).-----

Foi presente uma única candidatura em nome de Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria – Bragança.-----

Após votação, por escrutínio secreto, a proposta obteve a seguinte votação: Votos a favor – cinquenta, votos contra- zero e votos em branco – três, estando momentaneamente cinquenta e três membros presentes.-----

Assim, foi aprovada, por maioria qualificada, a candidatura de Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo, tendo sido eleito, por escrutínio secreto, como PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO, NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.-----

PONTO 6 – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA E PLANOS ESPECÍFICOS DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA.

O líder da Coligação Democrática Unitária solicitou alguns esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara, os quais foram prestados pelo mesmo, e desta forma o Plenário tomar conhecimento. -----

PRESENÇAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – ASSEMBLEIA:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

1 – Mesa:

Presidente - Telmo José Moreno

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

Primeiro Secretário – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

2 – Membros:

Adérito de Jesus Falcão Lhano

Amândio dos Anjos Gomes

António Almeida Dionísio

António Guedes de Almeida

António Manuel Afonso

António Manuel Pereira

Augusto Acácio de Moraes

Carlos José Cadavez

Domingos Moura dos Santos

Etelvina Rosa Pires

Francisco António Alves

Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós

José Joaquim Meireles Salgueiro
José Miguel Gonçalves Miranda
Luís Manuel Machado Rodrigues
Luís Manuel Madureira Afonso
Magda Andrea Gonçalves Borges
Maria do Amparo Mendes Alves
Maria José de Oliveira dos Santos Parreiras
Maximino António Pires da Silva
Nuno Amílcar Cristóvão
Nuno Manuel Machado Reis
Paulo Alexandre Gonçalves Piloto
Raúl Aurélio Brás Gomes
Ricardo Frederico Pereira Dias
Rui António Neves Simão

PARTIDO SOCIALISTA

António Rodrigues Vieira
Aquiles do Carmo Pereira
Dinis Manuel da Prata Costa
Fernando Carlos da Silva Paula
Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues
Fernando do Nascimento Rodrigues Calado
Henrique da Costa Ferreira
João Augusto Cides Pinheiro
Luís Carlos Magalhães Pires
Luís Filipe Pires Fernandes
Luís Manuel Silvestre
Manuel António Pires
Orlando Augusto Matos Pontes

Pedro Miguel Fernandes Teixeira
Victor Prada Pereira

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José António Saraiva Brinquete
Luís de Sousa Costa

CDS/PARTIDO POPULAR

Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Aveleda	Isidro Carlos Pereira Rodrigues
Babe	Manuel António Esteves
Baçal	João Francisco Alves
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Carragosa	Gualdino José do Vale
Carrazedo	Nuno António Baptista Pousa
Castrelos	Amílcar Pereira Ventura
Castro de Avelãs	José Mário Ribeiro Fernandes
Coelhoso	Ernesto António Fernandes
Deilão	Fernando Abel Cabecinha
Donai	João Pedro Afonso
Espinhosela	Helder Augusto Martins
Faiße	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França	Amândio dos Santos Costa
Gondesende	Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes
Grijó de Parada	António Manuel Subtil
Izeda	Amílcar dos Santos Maurício
Macedo do Mato	João do Nascimento Fernandes
Meixedo	Domingos Augusto Ferreira
Milhão	Jaime Morais Fernandes (substituto do Presidente de Junta)
Mós	Anselmo Aníbal Martins
Nogueira	José David Rodrigues
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Manuel Gonçalo Esteves

Paradinha Nova	Domingos António Seca
Parâmio	Manuel João Afonso Fernandes
Pinela	António Jorge Brás Pires
Pombares	Marcolino Henrique Santos (substituto do Presidente de Junta)
Quintela de Lampaças	José Miguel Pinto
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordaínhos	Albino Alves Rodrigo
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
Rio de Onor	António José Preto
Salsas	Filipe Osório Caldas
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa Comba de Rossas	Francisco José Pires Paula
Santa Maria – Bragança	Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
São Julião de Palácios	João de Deus Fernandes
São Pedro dos Serracenos	António Eduardo Fernandes Malhão
Sé- Bragança	Francisco Tiago Pires Monteiro Prior (substituto do Presidente de Junta)
Sendas	Hernâni Dinis Venâncio Dias
Serapicos	Armando Augusto Venâncio Miranda
Sortes	António João Pires
Zoio	Eduardo dos Santos Barreira Portela

II - FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Manuel Fernando Afonso Gonçalves

PARTIDO SOCIALISTA

Amílcar dos Anjos Pires

Fernando Ferreira da Silva Andrade

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Gimonde

José dos Santos Mós

Quintanilha

José Carlos Rodrigues Fernandes

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – António Jorge Nunes

Vereadores: Rui Afonso Cepeda Caseiro

Armando Nuno Gomes Cristóvão

Isabel Maria Lopes

Sandra Maria Afonso da Silva.

FALTAS:

Vereadores: José Leonel Branco Afonso

Ana Maria Rodrigues de Carvalho

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

Bragança, 06 de Janeiro de 2004 -----